

## EDITAL

N.º 129/DADO-DAG/2019

### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do nº 4 do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, a ata da lista de classificação final relativa à **União das Freguesias de Poceirão e Marateca**. -----

#### ATA

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

No dia dezoito do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas 17,00 horas, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão nomeada nos termos do nº 1, do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, que ordenou os candidatos a bolseiros para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, de acordo com os critérios fixados nas alíneas 2 e 3 do artº 5º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- Álvaro Manuel Balseiro Amaro – Presidente da Câmara Municipal de Palmela
- Cecília Maria Cordeiro de Sousa – Presidente da Junta da União das Freguesias de Poceirão e Marateca - não esteve presente.
- Joaquim Pereira Pires – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo CDU
- Ana Elísia Gonçalves Monteiro – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PS
- Maria Rosa Pinto Bôcas – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PPD/PSD.CDS-PP - não esteve presente.
- Maria Luísa da Costa Fragoso Paulino - Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo MIM - não esteve presente.
- Carlos Manuel da Silva Oliveira – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo BE

Do recrutamento dos 90 Agentes Eleitorais para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca inscreveram-se 3 (três) candidatos.

Analizadas as inscrições, procedeu-se à ordenação da Lista Final.

### **Lista de Classificação Final**

**1. Cecília Maria Rilho da Costa**

- Ensino Secundário (12º ano)
- 46 Anos

**2. Paulo Jorge Pereira da Silva**

- Ensino Secundário (12º ano)
- 50 Anos

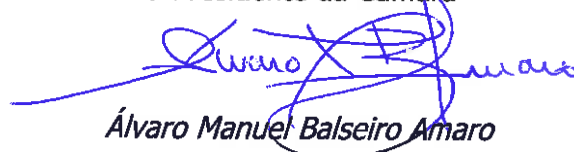
**3. Sónia Isabel Oliveira Farinha**

- Ensino Secundário (11º ano)
- 40 Anos

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes e publicitada nos termos do nº 4 do artº 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril.

Município de Palmela, aos 19 de setembro de 2019 -----

O Presidente da Câmara



Álvaro Manuel Balseiro Amaro